



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0332/2019, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o que determina o art. 44, inciso VI, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO o pedido de final de fila formulado pelo candidato João Agra Neto, classificado em 1º lugar para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme Edital nº 006/2019, (Processo Administrativo nº (23091.006625/2019-89),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Ciro José Jardim de Figueiredo**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de **Ciro José Jardim de Figueiredo**, conforme PORTARIA UFERSA/GAB nº 108/2019, de 27/02/2019, publicada no D.O.U de 28/02/2019, código da vaga nº 0929516.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 103
Data: 30/05/19
Seção: 2 Pág: 35